



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



REQUERIMENTO N.º **RQ 1411 /2016**
(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O
Em. 02/02/16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a respeito da situação atual do Núcleo Rural do Lago Oeste.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas à Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, informações a respeito do Estudo de Impacto Ambiental (**EIA**) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (**RIMA**) do Núcleo Rural do Lago Oeste, localizado na Região Administrativa de Sobradinho II, dentre elas:

1. Qual a situação real do Estudo de Impacto Ambiental (**EIA**) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (**RIMA**) do Núcleo Rural do Lago Oeste?
2. Qual a previsão de conclusão da análise do Estudo de Impacto Ambiental (**EIA**) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (**RIMA**) do Núcleo Rural do Lago Oeste? 0

Sector Protocolo Legislativo

RQ N° 1411/2016

Folha N° 01 *Paula*

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/FEV/2016 10:52
2421 mg



JUSTIFICAÇÃO

Milhares de pessoas vivem em condomínios irregulares construídos em terras de propriedade do governo federal, no Núcleo Rural do Lago Oeste. São locais ocupados por pessoas de classe alta, por comunidades de baixa renda e até mesmo por produtores rurais.

A comunidade espera com ansiedade pela regularização, que representará um marco substancial na infraestrutura da região. A falta de infraestrutura inviabilizaria qualquer melhoria para aquela região, por isso se faz necessária a regularização.

Deste modo, o presente requerimento de informações tem por intuito conferir aplicabilidade ao que dispõe o art.3º, inciso VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no que se refere ao fato de constituir objetivo prioritário do Distrito Federal dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade, inclusive, no tocante a regularização de áreas ocupadas legalmente.

Ante o delineado, rogamos o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em.....


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN - DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 1411/2016

Folha N° 02 *Paulo*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.411/16.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 04/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1411/2016

Folha Nº 03 *Paula*